



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

**AQSETIN2022002 – Contratação de serviço de emissão de certificado digital para equipamentos de rede.**

**1. INTRODUÇÃO**

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de Solução de Certificado Digital, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico Institucional e ao Painel de Contribuição da TI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

**Unidade/Setor/Departamento:** Serviço de Segurança da Informação.

**Data:** 26/01/2022

**Nome do/da Projeto/Aquisição:** Contratação de serviço de emissão de certificado digital para equipamentos de rede.

**Responsável pela Demanda:** Adarildo de Brito Figueiredo

**Matrícula:** 8025

**E-mail do Responsável:** adarildo@tjce.jus.br

**Telefone:** (85) 3207-7794

**Fonte de Recursos:** Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (FERMOJU)

### 3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| Integrante Requisitante   |                               |                  |                |
|---------------------------|-------------------------------|------------------|----------------|
| <b>Nome</b>               | Francisco Cirio Tabosa Maia   | <b>Matrícula</b> | 18302          |
| <b>E-mail</b>             | ciriomaia@tjce.jus.br         | <b>Telefone</b>  | (85) 3207-7756 |
| Integrante Técnico        |                               |                  |                |
| <b>Nome</b>               | Adarildo de Brito Figueiredo  | <b>Matrícula</b> | 8025           |
| <b>E-mail</b>             | adarildo@tjce.jus.br          | <b>Telefone</b>  | (85) 3207-7794 |
| Integrante Administrativo |                               |                  |                |
| <b>Nome</b>               | Francisco José Pessoa Furtado | <b>Matrícula</b> | 8284           |
| <b>E-mail</b>             | francisco.furtado@tjce.jus.br | <b>Telefone</b>  | (85) 3207-7872 |

### 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

| ID | Objetivo Estratégico Institucional                             | ID | Objetivos de Contribuição da Setin   |
|----|--|----|--|
| 01 | Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação | 01 | Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais |

| ID  | Iniciativa Elencada no PDTIC 2021-2026   |
|-----|--|
| N94 | Solução para proteção de rede e Servidores Soluções de Segurança – Proteção de Ataques Day-zero (Zero Trust / Tanable) |

### 5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

#### 5.1. Situação Atual

5.1.1. Atualmente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, conta com um certificado digital do tipo Wildcard SSL para servidores, utilizado em sistemas administrativos, judiciais, dentre outras soluções.

5.1.2. Os certificados de servidores Wildcard SSL são usados em computadores para garantir a identidade deste na rede mundial (internet). E também para garantir a confidencialidade da conexão entre os sistemas de informática do TJCE e seus usuários.

#### 5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

5.2.1. No ano de 2022, mais precisamente no mês de maio, ocorrerá o fim da validade do

certificado digital do tipo Wildcard SSL, utilizado nos servidores de rede do Judiciário Estadual Cearense. Além disso, novos serviços que necessitam de certificados SSL serão implementados. Dessa forma há necessidade de aquisição de uma solução de TI para a renovação do certificado vincendo e para emissão de novos serviços pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

### 5.3. Motivação da Demanda

5.3.1. A aquisição desta solução se motiva pela necessidade de renovação do certificado do tipo Wildcard SSL que vencerá em 2022 e que é necessário para garantir a segurança dos sistemas de informática do TJCE.

### 5.4. Resultados Pretendidos

5.4.1. Garantir a continuidade de acesso seguro às aplicações do TJCE, através da emissão de certificado SSL para servidores web.

### 5.5. Ciclo de Vida da Demanda

5.5.1. Esta demanda tem um ciclo de vida por tempo indeterminado, visto que, conforme a legislação vigente e as boas práticas de segurança da informação, não há prazo para que esta demanda deixe de existir.

### 5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

5.6.1. Todo o Poder Judiciário do Ceará e seus usuários são clientes desta solução de TI.

### 5.7. Expectativa de entrega da solução

5.7.1. Esta Solução de Tecnologia da Informação deve estar disponível até abril do ano de 2022, haja vista o tempo demandado para a instalação do Certificado nos diversos servidores de rede.

## 6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

| <b>Indicador 1: Índice de Serviços Críticos com Gestão de Risco</b>             |  |
|---|--|
| Descrição da Meta   | Ter 100% de serviços críticos com gestão de risco até 2026 |
| Meta Anual  | 2022   |
|   | 27%  |
| <b>Indicador 2: Índice de conformidade com as políticas de segurança de TIC</b> |  |
| Descrição da Meta   | Atender 90% de itens das normas até 2026                   |
| Meta Anual  | 2022   |
|   | 50%  |

## ENCAMINHAMENTO

<Ao receber este documento consolidado e assinado pela Autoridade Competente da Área Requisitante, a Autoridade Competente da Área de TI deve lançar as informações de Nome, Telefone, Endereço Eletrônico do Integrante Técnico para compor a Equipe de Planejamento da Contratação>

Em conformidade com o **art. 12º, § 7º da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se a Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

---

Adarildo de Brito Figueiredo - 8025  
Área Requisitante da Solução

---

Heldir Sampaio Silva - 9630  
Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022

## APROVAÇÃO

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

---

Denise Maria Norões Olsen – 24667  
Autoridade Competente da Área Administrativa  
Fortaleza, 26 de janeiro de 2022

## CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE/REQUISITANTE definidas no art. 3º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

---

Adarildo de Brito Figueiredo – 8025  
Integrante Demandante/Requisitante da Solução  
Fortaleza, Fortaleza, 26 de janeiro de 2022

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no art. 4º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

---

Francisco Círio Tabosa Maia - 18302  
Integrante Técnico da Solução  
Fortaleza, 26 de janeiro de 2022

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no art. 5º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

---

Francisco José Pessoa Furtado - 8284  
Integrante Administrativo da Solução  
Fortaleza, 26 de janeiro de 2022